

Programa de Coinvestimentos da Cultura **Fundo a Fundo**



Editais de seleção de projetos: A experiência do Funcultura



Etapa inicial:

Elaboração da minuta de
um edital: estrutura
básica



1. Definição do objeto
2. Período e forma de inscrição dos projetos:
 - Será totalmente virtual?
 - Será permitida inscrição física para algum edital? Ex.: culturas populares
3. Condições de inscrição:
 - Quem poderá participar do edital?
 - Pessoas físicas, jurídicas com ou sem fins lucrativos e coletivos sem personalidade jurídica.



4. Vedações:

- Quem não pode participar?

5. Forma de apresentação da inscrição:

- Documentos obrigatórios para inscrição.

6. Valor do prêmio:

- Número de prêmios
- Definição da categoria dos prêmios
- Valor individual do prêmio



7. Procedimentos de seleção:

- Descrição das etapas de seleção pela Comissão Julgadora.

8. Critérios de seleção dos projetos

- Quais serão os critérios de mérito cultural do projeto?
- Qual o peso e a pontuação de cada um?
- Quais os critérios de desclassificação dos projetos? E de desempate?



9. Contratação dos projetos:

- Qual o prazo e como será a entrega da documentação?
- Quais serão os documentos para contratação de pessoas físicas e pessoas jurídicas?

10. Das obrigações / contrapartidas dos projetos selecionados

11. Penalidades

12. Disposições finais



Anexos:

- Ficha de inscrição
- Declaração de participação
- Formulário de projeto, ou seja, a descrição da proposta:
 - Objetivos, justificativa, detalhamento das ações/etapas da proposta, cronograma, equipe do projeto, plano de divulgação das ações.



Anexos:

- Declaração de representação (para coletivos sem personalidade jurídica).
- Minuta do Termo de Compromisso
- Minuta do Relatório Final
- Formulário de Recurso
- Demais anexos específicos para o objeto do Edital



Descrição das etapas de publicação um edital:

- Da elaboração do edital à Prestação de Contas pelos(as) selecionados(as) -



Etapas:

- Discussão das minutas com o Câmaras Setoriais / Conselho de Cultura
- Envio da(s) minuta(s) à PGE para análise jurídica
- Publicação do(s) edital(is) e início das inscrições
- Publicação da(s) comissão(ões) julgadora(s)



Etapas

- Fim das inscrições
- Avaliação dos projetos/propostas pela(s) Comissão(ões):
 - 45 dias/60 dias
 - Análise dos projetos (Tipo 1)
 - Análise dos projetos e defesa oral (Tipo 2): somente editais do Audiovisual.
- Seleção dos projetos pela(s) Comissões Julgadoras: divulgação da Ata de Reunião e Resultado da Seleção.



Etapas

- Prazo de recurso: 5 dias corridos.
 - Caso haja recurso(s), a Comissão Julgadora analisa, podendo acatar ou não.
 - Publica-se a Ata de Julgamento de Recurso e o Ato de Convocação de Proponentes Selecionados concomitante.
 - Caso não haja recurso, publica-se o Ato de Convocação de Proponentes, após o termino do prazo recursal.



Etapas

- Convocação dos selecionados e/ou suplentes (quando há): prazo de 10 dias corridos, não podendo terminar em finais de semana ou feriado.
- Empenho da despesa e assinatura do Termo de Compromisso pelas partes.
- Após a assinatura, pagamento da 1ª parcela do prêmio ou do valor total aos selecionados.



Etapas

- Envio do(s) processo(s) para o(s) setor(es) para acompanhamento dos projetos.
- Acompanhamento das propostas pelo(a) gestor(a)/fiscal: o/a proponente tem o prazo de até 1 ano, após o pagamento, para executar integralmente o projeto.
- Há possibilidade de prorrogação do prazo, porém, mediante justificativa, apresentação de Relatório Parcial da Prestação de Contas e aprovação pela Secult.



Etapas

- Apresentação da Prestação de Contas pelo(a) proponente, conforme Minuta do Relatório Final, em até 30 dias após o término do prazo de 1 ano.
- Análise da Prestação de Contas.
 - Caso seja aprovado, o processo é encaminhado para o pagamento da 2ª parcela. E, após, é dado como encerrado/arquivado, pois o projeto foi cumprido.
 - Caso não haja 2ª parcela, o processo é dado como encerrado/arquivado.



Etapas

- Não aprovação da Prestação de Contas:
 - Caso não seja aprovado, o(a) gestor(a) solicitada complementação ao proponente.
 - Não sendo aprovada a Prestação de Contas, mesmo após a complementação ou sendo constatada alguma irregularidade, o proponente poderá sofrer as sanções previstas no Edital.



Etapas

- A não apresentação da Prestação de Contas pelo proponente prevê a aplicação das sanções previstas no Edital.
- As sanções são aplicadas quando são esgotadas todas as possibilidades de contato com o/a proponente para a apresentação da Prestação de Contas.



Edital de Seleção de Comissões Julgadoras



Programa de
Coinvestimentos
da Cultura
Fundo a Fundo

- Contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas para a composição da(s) Comissão(ões) Julgadora(s).
- São contratados profissionais nas seguintes especialidades: Artes Visuais; Artes Cênicas; Música; Audiovisual; Patrimônio Cultural; Literatura e Incentivo à Leitura; Diversidade Cultural.
- Somente há contratação de pessoas jurídicas, que indicam o/a profissional para compor a Comissão no momento da inscrição.



- A seleção dos profissionais é feita a partir da análise curricular e do portfólio/dossiê do profissional por uma comissão de servidores da Secult.
- Com exceção dos editais de Locomoção e o de Seleção das Comissões Julgadoras, todos editais são avaliados por uma comissão julgadora externa, que recebe uma contraprestação pelos serviços prestados.
- O valor varia entre R\$ 4.500,00 para a Comissões do Tipo 1 e R\$ 7.000,00 para Comissões do Tipo 2, pago ao final dos serviços prestados, em parcela única.

FICHA TÉCNICA

José Renato Casagrande

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fabrizio Noronha Fernandes

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Maria Thereza Bosi de Magalhães

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

Heraldo Marcos Rosário Plotegher

GERENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA – GESEC

Villinevy Koppe Robbi

ASSESSOR TÉCNICO – GESEC

Diego Loureiro Cecato Nunes

SECRETÁRIO EXECUTIVO - GESEC

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO CURSO

Mariana Rodrigues Pires

ANALISTA DO EXECUTIVO

Jackelanne Alves da Costa Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marcélia Nascimento Senna

ASSISTENTE DE GESTÃO

<https://secult.es.gov.br/>

